



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1126

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 000101/2024 02/07/2024

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, Srtª. JULIANA GOMES VICENTE FARIN, PARA SUBSTITUIR A TESOUREIRA, SRª. SEBASTIANA RITA TRINDADE ZARA, EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Prefeito Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr. Ricardo Bília de Lima Frutuoso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a titular do cargo de Tesoureira encontra-se em gozo de férias regulamentares por 30 dias no período de 10/07/2024 a 08/08/2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora municipal, **Srtª. Juliana Gomes Vicente Farin**, portadora do RG. nº 40.231.729-4 - SSP/SP e CPF/MF. nº 334.069.628-40 e CTPS nº 0092720 - série 00292-SP - Auxiliar do Departamento Jurídico - Referência Salarial 20", em regime jurídico celetista, para substituir a Sr.ª Sebastiana Rita Trindade Zara, portadora do RG. nº. 20.269.332-6 - SSP-SP, titular do emprego de Tesoureira, em gozo de férias regulamentares por 30 dias conforme mencionado acima.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 02 de Julho de 2024.

Ricardo Bília de Lima Frutuoso
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretária e publicada por afixação na data supra.

Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1ª ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REAJUSTE DE PREÇO

Modalidade...: Pregão Presencial nº 011/2023 - Processo nº 020/2023
Objeto.....: Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993

Contratante.: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada - SP
Contratado...: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ - 06.291.846/0001-04
Avenida Rio Branco - nº 1647, Sala 10-11-12,
Campos Eliseos
Cep - 01205-001 - São Paulo/SP
Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, de
25/07/2024 até 25/07/2025
Data assinatura do Contrato.....: 21/06/2024

Ricardo Bília de Lima Frutuoso-Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 04/07/2024 às 13:50:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/44bc-107f-1803-4682>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 44bc-107f-1803-4682



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Granada (SP), Edição nº 1126, ano VII, veiculado em 04 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 04/07/2024 às 13:50:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/44bc-107f-1803-4682>